

**PetroReconcavo S.A.**  
CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30  
NIRE: 293.000.241-71

### FATO RELEVANTE

**PetroReconcavo S.A.** ou “Companhia”, (B3: RECV3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), vem informar os seus acionistas e o mercado em geral, em razão da notícia veiculada pelo canal de notícias Brazil Journal nesta data, que a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) informou que, em relação ao processo de desinvestimento do Polo Bahia Terra (“Processo”), a Companhia é a *Selected Binding Offeror*. Em seguida, será iniciada a fase de negociação dos termos e condições para a potencial aquisição da totalidade das participações da Petrobras em um conjunto de concessões de campos terrestres de E&P e instalações associadas (Polo Bahia Terra), localizadas nas Bacias do Recôncavo e de Tucano, no Estado da Bahia, Brasil.

A Companhia esclarece que apresentou a oferta em conjunto com a Eneva S.A. (“Eneva”), na forma de um consórcio com participação de 60% (sessenta por cento) da PetroReconcavo e 40% (quarenta por cento) da Eneva, sendo a PetroReconcavo a operadora dos ativos.

A efetiva realização da potencial aquisição, assim como seus termos e condições e montante envolvido, estão sujeitas à aceitação da oferta pela Petrobras, à negociação e celebração do contrato de compra e venda e outros instrumentos relacionados à aquisição, às aprovações legais e regulatórias competentes, bem como a satisfação de determinadas condições precedentes típicas de operações dessa natureza, em especial, a aprovação do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, dentre outros fatores.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da própria Companhia (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, 04 de maio de 2022.

Rafael Procaci da Cunha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**PetroReconcavo S.A.**

CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30

NIRE: 293.000.241-71

**MATERIAL FACT**

**PetroReconcavo S.A.** or "Company", (B3: RECV3), pursuant to CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021 and the provisions of Article 157, §4 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended ("Law of S.A."), informs its shareholders and the market in general, due to the news published by the Brazil Journal news channel on this date, that **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras** ("Petrobras") reported that, in relation to the divestiture process of Bahia Terra Cluster ("Process"), the Company is the *Selected Binding Offeror*. The negotiation phase of the terms and conditions will be started for the potential acquisition of all Petrobras' holdings in a set of concessions of E&P onshore fields and associated facilities (Bahia Terra Cluster), located in the Recôncavo and Tucano Basins, in the State of Bahia, Brazil.

The Company clarifies that presented the offer together with Eneva S.A. ("Eneva"), in a consortium formed with 60% stake (sixty percent) of PetroReconcavo and 40% (forty percent) of Eneva, and PetroReconcavo will be operator of the assets.

The effective realization of the potential acquisition, as well as its terms and conditions and amount involved, are subject to the acceptance of the offer by Petrobras, the negotiation and conclusion of the purchase and sale contract and other instruments related to the acquisition, the competent legal and regulatory approvals, as well as the compliance of certain preceding conditions typical of operations of this nature, in particular, the approval of the "Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE" and the "Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP", among other factors.

The Company reinforces its commitment to the broad transparency of its actions and informs that it will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates in relation to this matter through its usual channels of disclosure for periodic and eventual information, which can also be obtained through the CVM website (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 website ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) and the Company itself (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, May 4<sup>th</sup>, 2022

Rafael Procaci da Cunha  
Chief Financial and Investor Relations Officer